

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021.

Prezado Presidente da AMAERJ, Juiz Felipe Gonçalves.

Iniciamos este pedido, parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido a frente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, bem como desejando-lhe ainda mais sucesso em sua gestão.

Nós, Adriana Ramos de Mello e Maria da Penha Maia Fernandes nos sentimos extremamente lisonjeadas com a indicação e reconhecemos a importância do Prêmio Hors Concours do 10º AMAERJ de Direitos Humanos, para um destaque em ações relacionadas ao combate à violência doméstica.

Convivemos com uma grave situação de desigualdade de gênero, assédios, violência doméstica, preconceitos e discriminações. Buscamos sempre agir e reagir à tanta violência contra as mulheres. Não devemos silenciar, apoiando os mais diversos tipos de campanhas de conscientização e combate à essa violência. Assim, o apoio da AMAERJ mostra-se tão fundamental e indispensável à causa.

O brutal assassinato da Juíza Viviane Amaral, entretanto, às vésperas do Natal e na presença de suas filhas, nos causou, além de perplexidade e indignação, uma preocupação ainda maior com o cotidiano de muitas mulheres. Infelizmente, estatísticas comprovam o aumento de casos de feminicídio a cada ano e precisamos continuar lutando contra isso.

Assim, em que pese nossa imensa honra e satisfação, gostaríamos de declarar que já nos sentimos prestigiadas com a indicação dos nossos nomes, sugerindo que a homenagem final seja para a juíza Viviane Amaral, pelo que representa na luta pelo enfrentamento ao feminicídio.

O Instituto Maria da Penha em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) realizou, em 2016, a Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDF^{Mulher}) nas nove capitais do nordeste e verificou que apesar das dificuldades enfrentadas em se acessar dados sobre órfãos da violência doméstica a PCSVDF^{Mulher} estima uma taxa alta de prevalência desse tipo de orfandade (mais de dois(duas) órfãos(ãs) por feminicídio). (Relatório Executivo I - PCSVDF^{Mulher} 2016), realidade esta que muito nos impacta pois demonstra que os feminicídios crescem em progressão aritmética e os órfãos da violência doméstica em progressão geométrica.

Mais uma vez, felizes e honradas, agradecemos tão importante indicação, mas consideramos que pela essência da premiação, por ser a juíza Viviane Amaral

símbolo do combate ao feminicídio, deva seu nome ser agraciado com este relevante reconhecimento associativo.

Cordialmente,

Adriana Ramos de Mello



Maria da Penha Maia Fernandes

*Fundadora e Presidente do Instituto Maria da Penha –
IMP*

Inspiradora da Lei Federal 11340/06 – Lei Maria da Penha